

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 345/99 DE: 02/08/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de:27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1.°) — NOMEAR <u>WELLINGTON LUIZ PETRY</u>, portador do RG: 3.712.928-3/PR / CPF: 097.195.278-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, à partir desta data.

Art. 2.º) — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dois dias do mês de Agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. (02/08/99).

ROQUE JORGE FADEL

### Atos Oficiais

## Prefeitura Municipal de Ibaiti-Estado do Paraná

Portaria n.º 344/99 de 30/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar a Comissão Organizadora do Concurso Público para preenchimento dos cargos vagos de Pessoal a Nível Básico, Nível Médio e Nível Superior dos Servidores Municipais de Ibaiti, regidos pelo Regime Estatutário, Leis n.ºs 044/93 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos, Autarquias e das Fundações Municipais), 045/93 de 16/07/93 e 225/99 de 27/07/99 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Ibaiti), constante no Edital e Regulamento a ser publicado sob o n.º 003/99, a qual será formada pelos senhores: LUIZ GONZAGA PINTO, RG. 855,535-4 9(PR), JOSEFA APARECIDA KELLER, RG n.º 4.062.634-4 (PR) e RAOUEL SOARES MARQUES, RG n.º 3.633.133-0(PR), os quais, sob a presidência do 1.º, terão as atribuições de preparar, aplicar e julgar as provas, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2.º) A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações dos Regulamentos Especiais dos Concursos Públicos,

estabelecidas nos Editais.

Art. 3.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove.

ROOUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

Portaria n.º 345/99 de 02/08/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1.°) NOMEAR WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG: 3.712.928-PR / CPF: 097.195.278-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, à partir desta data.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dois dias do mês de Agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (02/08/99).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

#### necreto n.º 416/99 de 09/07/1999-08-05

Símula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo Estatuto da Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de haiti - FACAI, Lei n.º 026/93, e dá outras providência

O Senhor ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,

ESTADO DO PARANA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°) Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação de Apoio de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaiti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), assim discriminados:

0010 01.01 - Presidência

03070212-001 - Manutenção da Presidência

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 10.000,00

420 03.04 - Vaca Mecânica

13764272-007 - Manutenção da Vaca Mecânica

3120.03 - Material de Expediente

R\$ 5.000,00 TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 2.°) Os recursos necessários para a execução deste Decreto decorrerão da Anulação total e parcial da dotação a saber:

0608 03.07 - Projeto Piá

15814832-010 - Manutenção do Projeto Piá 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 10.000,00

680 03.07 - Projeto Piá

15814832-010 - Manutenção do Projeto Piá

3120.07 - Gêneros Alimentícios

R\$ 5.000,00 R\$ 15.000,00

TOTAL

Art. 3.°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, em nove dias do mês de Julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove (09/07/99).

ROQUE JORGE FADEL Prefeito Municipal

DINI DE MOURA FADEL Presidente da Facai

Portaria nº 342/99 de 26/07/99

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ihaiti. Estado

aná, usando de suas atribuições legais,

Decreto n.º 418/99 de 26/07/99